



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.458, DE 26 DE AGOSTO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 43.200.000,00 (quarenta e tres milhões e duzentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1		EXECUTIVO	
01		SUB-PREFEITURA DE TARUMA	
03070212.0001		ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMA	
(003)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00
02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15844922.0003		ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	
(077)	3280	Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.....	40.000.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070212.0034		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
(197)	3120	Material de Consumo.....	600.000,00
10605752.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(236)	3120	Material de Consumo.....	500.000,00
(238)	4120	Equipamentos e Material Permanente...	1.500.000,00
		TOTAL.....	43.200.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere os §§ 1º e 2º:

Parágrafo 1º - Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

.....DECRETO Nº 2.458/92.....Fls- 02

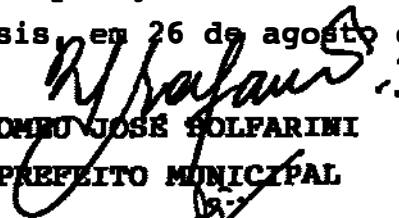
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	41.500.000,00
	SOMA.....	41.500.000,00

Parágrafo 2º - Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
01	SUB-PREFEITURA DE TARUMA	
10603252.0001	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMA	
(011) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070211.0703	CAMINHOS E MAQUINAS P/ O D.O.S.U.	
(194) 4120	Equipamentos e Material Permanente....	500.000,00
03070212.0034	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
(198) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00
	SOMA.....	1.700.000,00
	TOTAL.....	43.200.000,00

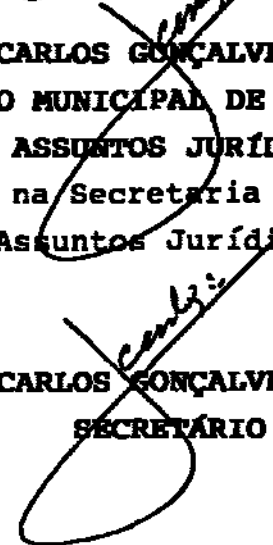
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de agosto de 1.992.


ROMEU JOSÉ SOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de agosto de 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO